

# Plano de Atividades 2022



## Membros



## Observadores



# Plano de Atividades 2022

## Grupo Anti Contrafação (GAC)

Constituem o Grupo Anti Contrafação (GAC) a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Guarda Nacional Republicana (GNR), o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a Polícia Judiciária (PJ) e a Polícia de Segurança Pública (PSP). O GAC conta, ainda, com a participação, com o estatuto de "observadores", da Centromarca, da SNB-React, da União de Marcas, da Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), da Autoridade Regional das Atividades Económicas da Madeira (ARAE), da Inspeção Regional das Atividades Económicas do Açores (IRAE), da Procuradoria Geral da República (PGR), da Câmara de Comercio Internacional (CCI), da Associação Portuguesa de Consultores em Propriedade Intelectual (ACPI), da Associação Internacional para a Proteção da Propriedade Intelectual (AIPPI) e da *International Trademark Association* (INTA). Mais recentemente, em 2021, juntaram-se a estas entidades a Direção Geral do Consumidor (DGC) e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO).

À semelhança dos anos transatos, o Plano de Atividades do GAC assentará em duas grandes áreas: **Cooperação e Divulgação de Informação**. As atividades previstas serão sempre organizadas numa perspetiva de aprofundamento qualitativo da colaboração e da intervenção, e com especial enfoque nas atividades previstas com o Observatório Europeu sobre as Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual (Observatório).

Ao nível da **Cooperação**, estão planeadas várias atividades em articulação com os projetos em curso no EUIPO, no Observatório, na Comissão Europeia, no Instituto Europeu de Patentes (EPO), na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e, também, com os Organismos Nacionais com competência na área da PI.

No âmbito da **Divulgação de Informação** serão reforçadas as campanhas de sensibilização junto do sector empresarial e do consumidor em geral, alertando para a importância da Propriedade Intelectual, da necessidade da proteção dos direitos de Propriedade Intelectual e

expondo os perigos e consequências associadas ao consumo de produtos contrafeitos e pirateados.

No que se refere ao *Enforcement* e à luta contra a contrafação, o INPI manterá o previsto no seu Plano Estratégico 2020-2023, tendo como prioridade “*prosseguir com os programas de parceria estabelecidos com as restantes autoridades e órgãos com responsabilidades neste domínio, bem como com a participação nos fora constituídos, quer a nível nacional (GAC - Grupo Anti-Contrafação) quer internacional (Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual, ACE – Advisory Committee on Enforcement, IBEPI - Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Expert group on IPR Enforcement), numa perspetiva de aprofundamento qualitativo da colaboração.*”

## A. Cooperação

### A.1 – Cooperação com o Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual

Relativamente ao **Observatório**, em 2022, manter-se-á a participação nos grupos de trabalho *Statistics and Economics, Public Awareness, Enforcement* e *IP in the Digital World*.

Manter-se-á, igualmente, a participação no *Observatory Public Sector Representatives Meeting*, evento que constitui um fórum privilegiado onde as entidades públicas que nos diferentes Estados-Membros da União Europeia se dedicam ao combate às violações dos Direitos de Propriedade Intelectual, partilha as iniciativas desenvolvidas nos seus territórios.

Continuaremos, também, a marcar presença no *Observatory Plenary Meeting*, evento onde é feito um balanço do ano e um resumo da atividade do Observatório, do EUIPO e da Comissão Europeia no âmbito da violação dos Direitos de Propriedade Intelectual e do combate à contrafação, apresentando o *Observatory Working Programme* para o ano seguinte.

Cabe, ainda, ao GAC a resposta a todos os pedidos de colaboração que lhe sejam colocados pelo Observatório, nomeadamente, durante a participação nos Grupos de Trabalho e

Reuniões Plenárias. Com esta ação pretende-se tornar mais ativa a divulgação de estudos e atividades promovidas pelo Observatório.

No âmbito desta colaboração, prevê-se, ainda, a realização de um vídeo de sensibilização para a temática da Luta contra a Contrafação, que será lançado, previsivelmente, no Dia Mundial Anti-contrafação, que se celebrará a 5 de junho.

## **A.2 – Cooperação ao nível da Comissão Europeia**

Ao nível da **Comissão Europeia**, o GAC continuará a colaborar em todas as atividades desenvolvidas, através de partilha de informação e da promoção de boas práticas a nível da União Europeia, bem como, através da colaboração em eventuais medidas que possam melhorar a eficácia da luta contra a infração de Direitos de Propriedade Intelectual.

Assim, prevê-se a possibilidade de uma colaboração com o Observatório do EUIPO e a Comissão nos programas "IP Key" Latin America e "AfrIPI", atendendo às boas relações entre Portugal e a CPLP.

## **A.3 – Cooperação com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)**

O INPI continuará a representar Portugal no *Advisory Committee on Enforcement (ACE)*, grupo que foi constituído no âmbito das Assembleias Gerais da OMPI de 2002, com mandato para levar a cabo a assistência técnica e coordenação no domínio do *Enforcement*.

## **A.4 – Cooperação com entidades congéneres e outros**

### **A.4.1 – Cooperação nacional**

A nível nacional prevê-se a continuidade do desenvolvimento de ações conjuntas com entidades nacionais no sentido da garantia de diligências concertadas e de impacto significativo no mercado.

Uma das atividades que o INPI gostaria de ver implementada era a ativação da presença do GAC nas redes sociais, designadamente, Instagram, Facebook, Tweeter e LinkedIn) e para a qual gostaria de contar com a contribuição de todas as entidades que integram o Grupo, através da disponibilização de informação relevante duas vezes por mês.

Na área da cooperação a nível nacional, estão previstas realizarem-se ações de formação sobre a importância da PI e da luta contra a contrafação.

No âmbito do Projeto de sensibilização para a PI e para os perigos da contrafação e pirataria “PI para todos”, desenvolvido pelo INPI, que consiste numa campanha informativa e de consciencialização para a temática da contrafação junto dos mais jovens, manteremos a nossa parceria com a GNR e PSP, integrando-o no âmbito dos seus programas de intervenção junto das escolas.

Assim, prevê-se que sejam realizadas sessões junto das escolas do 2.º ciclo ao secundário com base no kit desenvolvido pelo INPI, que compreende uma apresentação sobre a PI com *quizes*, distribuição de *flyers* sobre os diversos DPI e a contrafação, e um manual de apoio à dinamização das sessões de esclarecimento e sensibilização.

Neste campo procuraremos, ainda, forjar colaborações com o Ministério da Educação de forma a conseguirmos introduzir estas temáticas em programas de sensibilização cívica nas escolas.

Na medida em que, em 2022, se celebra **o Ano Europeu da Juventude**, seria interessante, de uma forma concertada, as entidades do GAC desenvolverem, conjuntamente, atividades de educação e sensibilização para a PI direcionadas às camadas mais jovens que são os futuros defensores e consumidores de produtos originais e autênticos.

Assim, neste âmbito, a GNR propõe-se realizar várias ações de sensibilização, em várias escolas ao longo do país, com especial relevo para o dia 26 de abril, Dia Mundial da Propriedade Intelectual, bem como, durante a Semana Anti contrafação, que decorrerá de 6 a 10 de junho.

#### **A.4.2 – Cooperação bilateral**

No âmbito do Memorando de Entendimento (ME), celebrado pelo INPI com a Oficina Espanhola de Patentes e Marcas (OEPM), cumpre salientar que, ao nível do reforço de medidas para a luta contra a contrafação, estas entidades comprometeram-se a:

- realizar campanhas de sensibilização, pretendendo-se sensibilizar e alertar os consumidores para os perigos da compra de produtos contrafeitos; e
- partilhar entre si experiências que detêm nestas temáticas e que serão essenciais para o sucesso destas atividades.

Assim, o Plano de Trabalho Anual do INPI e da OEPM, para 2022, prevê que as campanhas publicitárias referidas no ME deverão realizar-se anualmente, durante a semana Anti-Contrafação.

Neste sentido, prevê-se, em 2022, a realização, durante a semana de combate à contrafação, de uma campanha publicitária conjunta, nas redes sociais, através de dois *influencers*, um espanhol e um português, para sensibilizar e alertar os consumidores para os perigos da compra de produtos contrafeitos em plataformas comerciais online.

Ainda a este nível, está previsto realizar-se uma reunião, em França, a 6 de maio de 2022, que terá como objetivo a apresentação do GAC e do *Comité National Anti-Contrefaçon* (CNAC), a partilha de experiências no âmbito das atividades das duas entidades e a possível organização de ações de cooperação e campanhas de sensibilização conjuntas.

#### **A.4.3 – Cooperação com a CPLP**

Em relação a este ponto, cumpre salientar que o INPI e o GAC manterão a sua colaboração com Cabo Verde no sentido de auxiliarem este País a criar um Grupo Anti-Contrafação.

Para além desta colaboração com Cabo Verde, importa mencionar que o INPI manterá a sua colaboração com os países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e, neste âmbito, prevê-se a criação de um novo portal da Lusofonia na área da Propriedade Industrial, num modelo de gestão e criação de conteúdos partilhados, com informação e dados dos países da CPLP, que compreenderá, igualmente, a temática do *Enforcement*.

No âmbito da colaboração com os países da CPLP importa, ainda, referir que está a ser pensada a possibilidade de criação de um Grupo Anti-Contrafação Lusófono.

#### **A.5 – Cooperação com Órgãos de Polícia Criminal (OPC)**

O INPI manterá o uso da plataforma «INPI em rede» que visa melhorar a interação com as entidades que integram o sistema de defesa dos Direitos de Propriedade Industrial, no sentido de viabilizar o envio de diversas solicitações a este Instituto e respetivas respostas por via eletrónica, nomeadamente, pedidos de informação jurídica de DPI, exames periciais, pareceres técnico-jurídicos, averbamentos de ónus, decisões em processos contraordenacionais e enviar notificações de recursos judiciais de decisões do INPI e respetivas decisões judiciais.

Numa ótica de evitar duplicação de esforços, os pedidos de informação jurídica de DPI (nomeadamente, sobre os titulares ou representantes dos DPI para efeitos de registo) serão extraídos diretamente do site do INPI, permitindo uma maior racionalização dos recursos e eficiência na obtenção da informação.

Assim, com o intuito de facilitar essa obtenção, o INPI promoverá ações de formação à medida, com enfoque na pesquisa de DPI, o que agilizará o processo de obtenção da mesma, evitando-se duplicação de esforços ao ter de solicitar a informação ao INPI. As referidas ações de formação deverão ser solicitadas pelas entidades interessadas, o mais brevemente possível, para que se consiga assegurar a sua realização.

O INPI continuará a pugnar pela importância do envio periódico de notícias sobre a atividade dos diferentes OPC com o objetivo de alimentar o Portal do GAC com informação atualizada.

Ainda no âmbito da colaboração com os OPC, importa referir que o INPI, em 2022, irá efetuar o lançamento do “Projeto PI para todos”, um projeto que visa a sensibilização dos mais jovens e da população escolar, do 1.º ciclo ao secundário, para as temáticas da PI e da contrafação e pirataria. Para tal, contamos com a inestimável colaboração da GNR e da PSP que nos vão ajudar a disseminar estes conteúdos e que serão inseridos nos programas respetivos de cada entidade “Núcleo de Escola Segura” e “Escola Segura”.

Para tal, continuar-se-ão a desenvolver ações de formação para capacitar os militares da GNR e agentes da PSP que atuam nestas áreas, desenvolvendo-se um “KIT PI” com todo o suporte necessário à disseminação da informação sobre PI para ser usado pelas entidades nestas intervenções.

Assim, e conforme já acima referido no ponto da cooperação nacional, e aqui melhor se desenvolve, no âmbito do Projeto “PI para todos” e aproveitando o ensejo do Dia Mundial da Propriedade Intelectual, a GNR prevê realizar, no dia 26 de abril, algumas ações de sensibilização junto de escolas da zona do Porto, Lisboa e Coimbra, que terão lugar, respetivamente, na Casa das Artes em Sobrado – Valongo, pelas 14h00, para 100 alunos da Escola Profissional de Valongo;

na Escola EB 2/3 Secundária Armando Lucena – Malveira, pelas 16h30, para alunos dos 10º, 11º e 12º anos e na Escola EB 2/3 – Condeixa, pelas 08h30.

Cumpre, igualmente, referir que no âmbito da celebração do Dia Mundial da Propriedade Intelectual a PSP prevê realizar operações de fiscalização a produtos contrafeitos como forma de sensibilizar para as temáticas da importância dos Direitos de Propriedade Industrial e alertar para os perigos da Contrafação.

### **A.6 - Cooperação com sector privado**

Atendendo à atual participação no GAC de entidades observadoras provenientes do sector privado, e tendo, ainda, em consideração o sucesso alcançado através de campanhas realizadas por entidades congéneres que contaram com o apoio de entidades representativas de detentores de direitos, o INPI propõe o lançamento de uma atividade de âmbito nacional que permita e incentive essa colaboração.

Assim, o INPI encontra-se disponível para realizar *fora* de discussão e debates de ideias sobre a matéria dos direitos de Propriedade Industrial e dos perigos atinentes à Contrafação.

Neste ponto importa referir que um dos parceiros da União de Marcas, o Futebol Clube do Porto, irá lançar em 2022 uma campanha de sensibilização para a contrafação.

### **A.7 – Retificação da Portaria nº 882/2010, de 10 de setembro, que criou o GAC ou elaboração de nova Portaria**

Na medida em que o GAC foi alargando a sua cooperação a outras entidades, que nele participam na qualidade de “*Observadores*”, como é o caso da Centromarca, da SNB- React, da União de Marcas, da Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), da Autoridade Regional das Atividades Económicas da Madeira (ARAE), da Inspeção Regional das Atividades Económicas (IRAE), da Procuradoria-Geral da República (PGR), da Câmara de Comercio Internacional (CCI), da Associação Portuguesa de Consultores em Propriedade Intelectual (ACPI), da Associação Internacional para a Proteção da Propriedade Intelectual (AIPPI) e da *International Trademark Association* (INTA) e, mais recentemente, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) e da Direção Geral do Consumidor (DGC), torna-se necessário que essas entidades passem a constar da Portaria nº 882/2010, de 10 de setembro, que criou o GAC.

Consequentemente, propõe-se uma alteração ao artigo 3.º do referido diploma legal, com a epígrafe “Composição e funcionamento”, no sentido de incluir estas entidades.

Além disso, importa atualizar o nome da AT que ainda consta como DGAIEC.

Será elaborada uma proposta de alteração à referida Portaria que será enviada a todas as Entidades e aos Observadores que compõe o GAC para análise.

## **B. Divulgação de Informação**

### **B.1– Atualização das Estatísticas Nacionais de Contrafação**

Na esteira do que tem vindo a ser feito nos anos anteriores, continuarão a ser compiladas as estatísticas nacionais de apreensão de produtos contrafeitos para inclusão na ferramenta ACIST (*Anti Counterfeiting Intelligence Support Tool*), o que viabilizará a existência de dados atualizados que permitirão uma mais completa análise sobre a evolução do fenómeno da contrafação no nosso País. Essa divulgação será feita através do Portal GAC.

À semelhança do que ocorreu no ano transato, serão incorporados os dados estatísticos referentes às apreensões de produtos contrafeitos e pirateados, realizadas em 2022, logo que os mesmos nos forem disponibilizados pelas diversas entidades de *Enforcement*.

### **B.3 - Informações, peritagens e pareceres técnico-jurídicos**

Manter-se-á a colaboração com as entidades que integram o sistema de defesa dos Direitos de Propriedade Industrial, (nomeadamente, os tribunais, a GNR, a PSP e a ASAE), por via da elaboração de respostas às solicitações recebidas privilegiando a realização das peritagens e elaboração de pareceres técnico-jurídicos na medida em que, conforme resultou do decidido na Reunião de Alto Nível do ano passado, e recentemente do e-mail sobre este assunto, o INPI, no que concerne às informações sobre os titulares e mandatários de direitos de propriedade

industrial, disponibiliza já a referida informação na sua base de dados, que se encontra acessível *online*.

#### **B.4 – Ações de Formação**

São várias as ações de formação a promover pelas diferentes entidades que integram o GAC e, também, previstas pelo INPI. Neste sentido continuarão a ser ministrados os Cursos de PI “à medida” e institucionais, de acordo com as solicitações que nos forem sendo endereçadas pelos membros do GAC. Para além destas Formações, o INPI encontra-se disponível para agendar sessões de esclarecimento sobre como efetuar “Pesquisas” de Direitos de PI nas diferentes Bases de Dados existentes. De salientar que este ano o Catálogo da Academia PI sofreu uma alteração e, no âmbito das temáticas tratadas pelo GAC, foram criados dois cursos de Defesa dos Direitos de Propriedade Industrial, um referente às marcas e sinais distintivos de comércio, e o outro com enfoque nos desenhos ou modelos e patentes.

Prevê-se, igualmente, ministrar ações de formação à PSP e GNR no âmbito do “Projeto PI para todos”, bem como, outras ações institucionais que nos sejam solicitadas.

#### **B.5 - Utilização das ferramentas disponibilizadas pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) para o combate à contrafação**

O INPI continuará a contribuir para a promoção da *Enforcement Database*, base de dados criada no âmbito do Fundo de Cooperação do EUIPO, integrada no *IP Enforcement Portal*.

A *Enforcement Database* integra informações sobre Marcas e *Design* nacionais, comunitários e internacionais protegidos na União Europeia, permitindo um mais fácil acesso a esses elementos por parte das entidades com competência em matéria de fiscalização e de repressão de ilícitos contra a propriedade industrial.

## **B.6 - Comemoração do Dia Mundial Anti-contrafação**

Dada a importância **do Dia Mundial Anti-contrafação**, o GAC tem vindo a organizar várias iniciativas para celebrar este dia, através da realização de eventos e lançamento de campanhas de comunicação que permitem alertar para os perigos atinentes ao consumo de bens contrafeitos e pirateados.

À semelhança dos anos anteriores, está prevista a realização de uma **Semana Anti-contrafação, agendada para o período de 6 a 10 de junho**, e que integrará a comemoração do **Dia Mundial Anti-contrafação**.

Em colaboração com as entidades do GAC estão previstas as seguintes atividades:

- organização de uma exposição de artigos contrafeitos a ocorrer em local ainda a definir;
- disseminação de diversos cartazes, em pontos estratégicos da cidade, nomeadamente Portos e Aeroportos ,com o intuito de sensibilizar a sociedade civil para esta temática contendo mensagens informativas e dissuasoras da contrafação;
- Organização de ações de sensibilização junto das escolas;
- Organização de campanha de sensibilização com uma figura pública (vídeo e outdoors).

Assim, durante esta semana e no âmbito do Projeto "PI para todos", a GNR prevê que as principais ações de sensibilização junto das escolas contem com a participação do INPI.

Ainda durante esta semana estão previstas realizar pela GNR as seguintes atividades:

- a. Realização de Operações de Fiscalização no terreno dirigidas ao fenómeno da contrafação, em datas a planear;
- b. Colaboração na exposição de artigos contrafeitos, cedendo para o efeito alguns artigos, a definir;
- c. Colaboração na disseminação de cartazes para sensibilização da sociedade civil para a temática da contrafação, disponibilizando para o efeito, dos Postos Territoriais da GNR, para afixação dos mesmos.

Durante esta semana está, ainda, prevista a realização, por parte do INPI, de formação institucional aos operacionais da PSP sobre Propriedade Industrial.

O GAC, através do INPI, promoverá contactos com *influencers* portuguesas para falarem da temática da contrafação e, eventualmente, realização de um vídeo de sensibilização.

No que respeita à realização do Conversas com... com convite a *influencer* digital e às entidades de Enforcement ASAE/AT/PSP e GNR para troca de experiências sobre a visão da contrafação, perigos para consumidores e utilizadores digitais, e o que ter em atenção prevemos que esta atividade seja realizada durante o ano de 2022, em data ainda a definir.

Em relação ao lançamento do projeto do EUIPO "Authenticity project" que, sob proposta do INPI, deverá recair em Lisboa, numa parceria com a Câmara Municipal da Capital, atentas as atuais circunstâncias políticas, entendeu-se ser melhor adiar a sua realização para o mês de setembro.

Este projeto terá a duração de 2 anos, pelo que se prevê que sejam efetuadas ao longo deste período diversas atividades e campanhas de sensibilização para a temática da contrafação e da pirataria.

## Conclusão

Aproximando-nos da tão desejada contenção da pandemia de COVID-19, que assolou o mundo durante quase 3 anos e o mudou indelevelmente, urge repensarmos a nossa sociedade, os nossos valores, e o que realmente é importante nas nossas vidas.

Esta pandemia revelou outra pandemia, igualmente importante e com consequências também devastadoras, a contrafação. Este flagelo é uma realidade que já existia, mas que se encontrava mais escondida, tendo a pandemia exposto a nu como a contrafação se espalha a todos os sectores chave das nossas vidas, como é o caso do sector da saúde, em que se detetaram e apreenderam inúmeros dispositivos médicos, medicamentos e até vacinas contra a COVID-19 contrafeitas, o que traz avultados prejuízos não só a nível económico, social, ambiental, mas, sobretudo, para a segurança e saúde das populações.

O GAC pretende, assim, ir mais além e fazer um combate eficaz e duradouro deste flagelo. Entende-se que, além da atuação reativa e combate repressivo que compreende a necessária fiscalização e apreensão de produtos contrafeitos efetuada pelas entidades de Enforcement do GAC, o combate deve, também, ser preventivo, através do lançamento de campanhas de sensibilização que permitam alertar os consumidores para os danos provocados pela contrafação em todos os sectores e o impacto massivo que a mesma tem na destruição da economia através da perda de valor, emprego e geração de riqueza, por forma a mudar mentalidades e a quebrar este ciclo vicioso. Se não houver *procura* deixa de haver interesse em *produzir contrafação*.

Esta luta ganhou um novo folego, em 2021, com o sucesso obtido durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia que, através dos seus esforços diplomáticos, conseguiu que os Estados-Membros acordassem em recolocar as infrações à PI na lista do EMPACT e, conseqüentemente, fossem consideradas uma das prioridades da UE nas políticas de combate à criminalidade organizada para o período de 2022-2025.

A luta contra a contrafação é um processo contínuo e, na nossa opinião, de mudança de mentalidades.

Torna-se, assim, crucial que haja uma maior intervenção do Grupo Anti-Contrafação, com o objetivo de promover uma maior cooperação entre os organismos que dele fazem parte, intensificando a partilha de informação e a colaboração em projetos de consciencialização e sensibilização para o flagelo da contrafação.

Pretende-se continuar a fortalecer as relações entre os membros do GAC, pautando-nos sempre por valores de transparência, cooperação e partilha.

Pretende-se, também, intensificar as atividades de sensibilização para a importância da PI e para os perigos da contrafação e pirataria fazendo-os ecoar pela sociedade.

Nas palavras sábias do poeta espanhol António Machado, “o caminho faz-se caminhando”.

O nosso caminho é forjado por nós. São os membros do GAC que percorrem, em conjunto, o caminho da retidão, que travam as batalhas contra a contrafação com o intuito de um dia ser possível ganhar a guerra contra este flagelo.

É um caminho que escolhemos percorrer em conjunto porque unidos somos mais fortes, mais resilientes e temos maiores possibilidades de verdadeiramente fazer a diferença.



**grupo  
anti-contrafação**

Membros



Observadores

